

# 1º CONSELHO CIDADÃO DE FORTALEZA

*Vencer o Desafio do Lixo:*

*Uma Fortaleza Viva e com Mais Saúde para Todos.*



COLETA SELETIVA/ CATADORES

ECOPONTOS/CARROCEIROS E PEVs

LIMPEZA DE LOCAIS PÚBLICOS

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS

EDUCAÇÃO AMBIENTAL (POPULAÇÃO EM GERAL)

FISCALIZAÇÃO

RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA E TRANSPARÊNCIA

AÇÃO 1 – Implantar PEVs nas escolas municipais, associando com atividades educacionais de alunos, funcionários, pais e entorno (comunidade escolar).



Prefeitura, Associações de Catadores e Indústria da Reciclagem.

## AÇÃO 1 – Implantar PEVs nas escolas municipais, associando com atividades educacionais de alunos, funcionários, pais e entorno (comunidade escolar).



Prefeitura, Associações de Catadores e Indústria da Reciclagem.



Secretarias responsáveis: SEUMA, SME e SCSP

- A SEUMA e a SME irão definir as escolas que tem condições físicas para receber as estações e da destinação dos materiais coletados.
- Essa ação irá interagir com o projeto de implantação de PEVs em locais estratégicos (SCSP).
- Serão implementadas 35 Estações PEVs, sendo 15 com recursos do FUNDEMA e 20 com recurso do Banco Mundial.
- O material dos PEVs das Escolas Municipais são recolhidos pelos catadores, tanto de associações quanto por catadores individuais que trabalham no entorno, como aqueles cadastrados pelas escolas beneficiárias dessa ação.

AÇÃO 2 – Implantar PEVs nos bairros em mercantis, postos de gasolina, postos de saúde, praças, igrejas, locais de eventos, barracas de praia, calçadões.



Prefeitura, responsáveis pelos estabelecimentos, Redes de Supermercados.

AÇÃO 2 – Implantar PEVs nos bairros em mercantis, postos de gasolina, postos de saúde, praças, igrejas, locais de eventos, barracas de praia, calçadões.



Prefeitura, responsáveis pelos estabelecimentos, Redes de Supermercados.



Secretarias responsáveis: SCSP E SEUMA

A ação será realizada através de parcerias entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza e a iniciativa privada.

A prefeitura implantará 200 ilhas ecológicas nos espaços públicos. Sendo 100 ilhas com recursos do FUNDEMA e 100 ilhas com recursos da ACFOR.

## AÇÃO 3 – Perspectivas de Futuro melhor para os Carroceiros e Reaproveitamento do Entulho da cidade na própria cidade



Prefeitura, Ecofor, Carroceiros, Indústria de Reciclagem.

## AÇÃO 3 – Perspectivas de Futuro melhor para os Carroceiros e Reaproveitamento do Entulho da cidade na própria cidade



Prefeitura, Ecofor, Carroceiros, Indústria de Reciclagem



Secretarias responsáveis:

- O Programa E Carroceiros foi expandido para todos os Ecopontos e distribuídos 750 carrinhos para os carroceiros.
- Serão priorizadas entregas de carrinhos para os carroceiros que possuem carroças puxada por tração animal.
- O valor pago pelos Ecopontos serão reajustados periodicamente pela concessionária. No ano 2020 os valores foram duplicados.
- Quanto ao aproveitamento do entulho na cidade a PMF irá retomar as discussões com os agentes produtivos da cadeia e reabilitar um GT já existente em que participam SEUMA, SEINF e SINDUSCON, bem como irá propor alterações na legislação que discorra sobre o tema.



AÇÃO 4 – Criar ações específicas de divulgação para os Ecopontos e incentivar sua utilização pelos catadores e população em geral.



Prefeitura, Enel, Ecofor

## AÇÃO 4 – Criar ações específicas de divulgação para os Ecopontos e incentivar sua utilização pelos catadores e população em geral.



Prefeitura, Enel, Ecofor



Secretarias responsáveis: SCSP e ECOFOR

- Foi elaborada uma campanha de divulgação dos Ecopontos pela ECOFOR que será em breve apresentada para a SCSP para aprovação.
- Os valores pagos pelos Ecopontos foram duplicados, tornando – os mais competitivos aos valores pagos pelos deposeiros e sucateiros...

AÇÃO 5 – Promover que resíduos coletados na cidade fiquem e sejam reciclados no município, com Indústria de Reciclagem e outras parcerias



Prefeitura, Ecofor, Rede/Associações de Catadores, Indústria de Reciclagem

## AÇÃO 5 – Promover que resíduos coletados na cidade fiquem e sejam reciclados no município, com Indústria de Reciclagem e outras parcerias



Prefeitura, Ecofor, Rede/Associações de Catadores, Indústria de Reciclagem



Secretarias responsáveis: COAREG, SDE, SCSP e ECOFOR.

- A PMF não tem como interferir na venda, pois os valores pagos não estão na sua competência. As associações e cooperativas tem um incentivo fiscal através da redução de alguns impostos.
- A PMF, por meio da SDE capacitará catadores para torná-los aptos para receberem a franquias social (Ecopontos nas associações). Além de estimular a criação e o fortalecimento das associações de catadores através de recursos públicos (FUNDEMA), incluindo diagnóstico do setor, capacitações e financiamento de infraestrutura e monitoramento.

## AÇÃO 5 – Promover que resíduos coletados na cidade fiquem e sejam reciclados no município, com Indústria de Reciclagem e outras parcerias



Prefeitura, Ecofor, Rede/Associações de Catadores, Indústria de Reciclagem



Secretarias responsáveis: COAREG, SDE, SCSP e ECOFOR.

- A prefeitura recomendará a Ecofor que priorize a Indústria Local, bem como sua participação na implantação, manutenção dos Ecopontos.
- A Prefeitura realizará uma pesquisa para identificar o perfil dos catadores e as condições para que eles possam aderir ao programa de coleta seletiva, assim como tentará identificar os desafios a serem superados na relação catador/deposeiro.

## AÇÃO 6 – Catadores incluídos na Coleta Seletiva em toda a cidade, com sua participação incentivada, como prevê a Lei.



Prefeitura, Rede de Catadores e Empresas/Entidades responsáveis por qualquer processo de Coleta Seletiva na cidade de Fortaleza, População em geral

## AÇÃO 6 – Catadores incluídos na Coleta Seletiva em toda a cidade, com sua participação incentivada, como prevê a Lei.



Prefeitura, Rede de Catadores e Empresas/Entidades responsáveis por qualquer processo de Coleta Seletiva na cidade de Fortaleza, População em geral



Secretarias responsáveis: SEUMA, SCSP, SDE, ACFOR, COAREG, CEPS, ECOFOR, Gabinete do Prefeito. / Órgãos envolvidos: CDL e ACESU.

- 1 - A Prefeitura realizará uma pesquisa para identificar o perfil dos catadores e as condições para que eles possam aderir ao programa de coleta seletiva, assim como tentará identificar os desafios a serem superados na relação catador/deposeiro.
- 2 - A PMF implantará um Projeto Piloto de Coleta Seletiva no Conjunto Maravilha, localizado no Bairro Vila União, envolvendo diversos órgãos da Prefeitura e parceiros. Essa ação estará submetida e integrada com a logística da política de implantação dos Ecopontos.

## AÇÃO 6 – Catadores incluídos na Coleta Seletiva em toda a cidade, com sua participação incentivada, como prevê a Lei.



Prefeitura, Rede de Catadores e Empresas/Entidades responsáveis por qualquer processo de Coleta Seletiva na cidade de Fortaleza, População em geral



Secretarias responsáveis: SEUMA, SCSP, SDE, ACFOR, COAREG, CEPS, ECOFOR, Gabinete do Prefeito. / Órgãos envolvidos: CDL e ACESU.

- 3 - A Prefeitura discutirá com os agentes envolvidos a criação da Política Municipal de Resíduos Sólidos pela SCSP, e conseqüentemente a criação de um Conselho de Resíduos Sólidos, a ser presidido pela secretaria temática de resíduos sólidos (SCSP). A primeira pauta a ser discutida pelo Conselho será a expansão do Projeto Piloto de Coleta Seletiva citado no item 2. Sugere-se que o comitê que irá criar a Política Municipal de Resíduos Sólidos, seja unificado ao 1º Conselho Cidadão de Fortaleza na forma de um Grupo de Trabalho. Essa ação será discutida no âmbito do novo Plano Diretor de Fortaleza.



## AÇÃO 6 – Catadores incluídos na Coleta Seletiva em toda a cidade, com sua participação incentivada, como prevê a Lei.



Prefeitura, Rede de Catadores e Empresas/Entidades responsáveis por qualquer processo de Coleta Seletiva na cidade de Fortaleza, População em geral



Secretarias responsáveis: SEUMA, SCSP, SDE, ACFOR, COAREG, CEPS, ECOFOR, Gabinete do Prefeito. / Órgãos envolvidos: CDL e ACESU.

- 4 - A PMF realizará uma pesquisa de mapeamento em uma área específica da cidade por meio da SDE, com o apoio da SEUMA e Rede Estadual de Catadores. O mapeamento e cadastramento dos catadores foi iniciado na Regional I.

## AÇÃO 6 – Catadores incluídos na Coleta Seletiva em toda a cidade, com sua participação incentivada, como prevê a Lei.



Prefeitura, Rede de Catadores e Empresas/Entidades responsáveis por qualquer processo de Coleta Seletiva na cidade de Fortaleza, População em geral



Secretarias responsáveis: Secretarias responsáveis: SEUMA, SCSP, SDE, ACFOR, COAREG, CEPS, ECOFOR, Gabinete do Prefeito. / Órgãos envolvidos: CDL e ACESU.

5 – A SDE irá realizar um Projeto Piloto de Formalização de Catadores, inspirado no já existente, o Bolsa Catador 2019 (Decreto Nº 33.407/2019) realizado pelo governo do estado do Ceará, através da SEMA.

## AÇÃO 6 – Catadores incluídos na Coleta Seletiva em toda a cidade, com sua participação incentivada, como prevê a Lei.



Prefeitura, Rede de Catadores e Empresas/Entidades responsáveis por qualquer processo de Coleta Seletiva na cidade de Fortaleza, População em geral



Secretarias responsáveis: SEUMA, SCSP, SDE, ACFOR, COAREG, CEPS, ECOFOR, IPLANFOR, Gabinete do Prefeito. / Órgãos envolvidos: CDL e ACESU.

- 6 – A PMF já prioriza a coleta seletiva de grandes eventos (réveillon, festas juninas e carnaval), através do Projeto Grandes Eventos, por meio da contratação de associações e/cooperativas de catadores. No entanto, reconhece que não houve habilitação por parte das associações/cooperativas e pretende enfrentar o problema por meio de um programa de financiamento que melhore as condições de funcionamento das associações/cooperativas. Esse programa deverá ser construído pela SCSP em parceria com a SEUMA e o IPLANFOR.

## AÇÃO 6 – Catadores incluídos na Coleta Seletiva em toda a cidade, com sua participação incentivada, como prevê a Lei.



Prefeitura, Rede de Catadores e Empresas/Entidades responsáveis por qualquer processo de Coleta Seletiva na cidade de Fortaleza, População em geral



Secretarias responsáveis: SEUMA, SCSP, SDE, ACFOR, COAREG, CEPS, ECOFOR, Gabinete do Prefeito. / Órgãos envolvidos: CDL e ACESU.

- 7 – A PMF informa que possui 3 centros de triagem de resíduos sólidos, com o objetivo de apoiar as associações criando assim as condições para armazenamento dos resíduos. 2 centros pertencentes as Secretarias Regionais e 1 a SCSP.

## AÇÃO 6 – Catadores incluídos na Coleta Seletiva em toda a cidade, com sua participação incentivada, como prevê a Lei.



Prefeitura, Rede de Catadores e Empresas/Entidades responsáveis por qualquer processo de Coleta Seletiva na cidade de Fortaleza, População em geral



Secretarias responsáveis: SEUMA, SCSP, SDE, ACFOR, COAREG, CEPS, ECOFOR, Gabinete do Prefeito. / Órgãos envolvidos: CDL e ACESU.

- 8 - A PMF, por meio da SEUMA e SCSP, irá articular e mobilizar as associações de bairros para incentivar sua participação no Comitê de Acompanhamento das Ações de Coleta Seletiva no Município de Fortaleza.

## AÇÃO 6 – Catadores incluídos na Coleta Seletiva em toda a cidade, com sua participação incentivada, como prevê a Lei.



Prefeitura, Rede de Catadores e Empresas/Entidades responsáveis por qualquer processo de Coleta Seletiva na cidade de Fortaleza, População em geral



Secretarias responsáveis: SEUMA, SCSP, SDE, ACFOR, COAREG, CEPS, ECOFOR, Gabinete do Prefeito. / Órgãos envolvidos: CDL e ACESU.

- 9 – A SDE irá capacitar as associações e cooperativas para qualificar seu modelo de funcionamento e atuação. Após essa capacitação a PMF, por meio das secretarias competentes, se compromete a incentivar a participação da indústria da reciclagem no processo de coleta seletiva municipal em parceria com o SINDIVERDE e FIEC.

## AÇÃO 6 – Catadores incluídos na Coleta Seletiva em toda a cidade, com sua participação incentivada, como prevê a Lei.



Prefeitura, Rede de Catadores e Empresas/Entidades responsáveis por qualquer processo de Coleta Seletiva na cidade de Fortaleza, População em geral



Secretarias responsáveis: SEUMA, SCSP, SDE, ACFOR, COAREG, CEPS, ECOFOR, Gabinete do Prefeito. / Órgãos envolvidos: CDL e ACESU.

- 10 – A PMF, por meio da SEUMA e da ECOFOR, integrará ações de divulgação de separação de lixo e roteiros e horários de catadores em projeto piloto citado no item 2.
- Serão implantadas mais 15 Escolas PEVs nesse projeto piloto, e as campanhas serão focadas na distribuição de material educativo sobre a temática de resíduos sólidos (Paradidáticos PMEAFOR) envolvendo também como parceiros o Conselho de Resíduos Sólidos (SCSP) e Grupo de Trabalho (GT) do Plano Municipal de Educação Ambiental de Fortaleza (PMEAFOR).

## AÇÃO 6 – Catadores incluídos na Coleta Seletiva em toda a cidade, com sua participação incentivada, como prevê a Lei.



Prefeitura, Rede de Catadores e Empresas/Entidades responsáveis por qualquer processo de Coleta Seletiva na cidade de Fortaleza, População em geral



Secretarias responsáveis: SEUMA, SCSP, SDE, ACFOR, COAREG, CEPS, ECOFOR, Gabinete do Prefeito. / Órgãos envolvidos: CDL e ACESU.

- 11 – A replicação do Projeto Piloto em outras áreas da cidade ficará a cargo das mesmas secretarias envolvidas na sua implantação, inclusive o mapeamento, conforme citado no item 4 da Ação 6. Seguirá as diretrizes do novo Plano Diretor e contará com a participação do Conselho Cidadão.
- 12 – A campanha de divulgação mais qualificada e ampliada para toda a cidade ficará a cargo da coordenadoria de comunicação do Gabinete do Prefeito e deverá buscar parcerias com a CDL e ACESU – Associação Cearense de Supermercados.



## AÇÃO 6 – Catadores incluídos na Coleta Seletiva em toda a cidade, com sua participação incentivada, como prevê a Lei.



Prefeitura, Rede de Catadores e Empresas/Entidades responsáveis por qualquer processo de Coleta Seletiva na cidade de Fortaleza, População em geral



Secretarias responsáveis: SEUMA, SCSP, SDE, ACFOR, COAREG, CEPS, ECOFOR, Gabinete do Prefeito. / Órgãos envolvidos: CDL e ACESU.

- 13 – A divulgação das ações referentes ao Projeto Piloto deverá ser realizada por meio da CEPS em parceria com as associações.
- 14 – A PMF, por meio da SME, realizará gincanas escolares com objetivo de potencializar as ações efetivas nos bairros no âmbito do Projeto Piloto.
- 15 – Durante a execução do Projeto Piloto a AGEFIS irá analisar a possibilidade de regulamentação da comutação da penalidade de multa em serviços voluntários, a pedido do autuado, junto às instituições vinculadas ao Programa de Voluntariado de Fortaleza.

# AÇÃO 7 – Colocar “Como estou trabalhando?” no caminhão ECOFOR e Melhorar canal de denúncias 156



ECOFOR, Prefeitura e Moradores.

## AÇÃO 7 – Colocar “Como estou trabalhando?” no caminhão ECOFOR e Melhorar canal de denúncias 156



ECOFOR, Prefeitura e Moradores.



Secretarias responsáveis: AGEFIS, SCSP, ECOFOR, ACFOR.

- A ECOFOR irá disponibilizar para a sociedade civil organizada o gráfico de atendimento das ligações recebidas pelo número de atendimento 156 referentes a pontos de lixo e irregularidades na coleta domiciliar da cidade.
- O sigilo de quem denuncia é garantido, mas durante a denúncia o CPF é exigido.
- A PMF irá incluir o serviço do número 156 no Fortaleza Digital. A AGEFIS e SCSP providenciarão, através do aplicativo, uma resposta para informar do andamento da denúncia para o cidadão.

AÇÃO 8 – Regularidade de limpeza de rios, riachos, matas, praias, praças, vias públicas e grades nas bocas de lobo.



Prefeitura

## AÇÃO 8 – Regularidade de limpeza de rios, riachos, matas, praias, praças, vias públicas e grades nas bocas de lobo.



Prefeitura



Secretarias responsáveis: SCSP, URBFOR, COAREG

- Já existe uma regularidade de limpeza de rios, riachos, matas, praias, praças, vias públicas e grades nas bocas.
- A SCSP irá disponibilizar os dados de limpeza de rios, lagos e lagoas para a sociedade civil organizada.
- A URBFOR enviará para a COAREG os dados sobre as limpezas das praças para que esta os disponibilize para a sociedade civil organizada.
- Sugestão da FBFF: a PMF realizará editais e convênios com associações e cooperativas para criarem e gerenciarem equipes de varrição aproveitando a mão de obra dos territórios, sobretudo jovens sem perspectiva de emprego.

AÇÃO 9 – Ampliar o número de lixeiras públicas pelas ruas e avenidas de maior circulação de pedestres. Colocar lixeiras nas faixas de areia da praia.



Prefeitura, Empresas

## AÇÃO 9 – Ampliar o número de lixeiras públicas pelas ruas e avenidas de maior circulação de pedestres. Colocar lixeiras nas faixas de areia da praia.



Prefeitura, Empresas



Secretarias responsáveis: ACFOR e ECOFOR

- A PMF, por meio da ACFOR e ECOFOR definirão estratégias para implantação de lixeiras adequadas para a praia e bairros residenciais, tendo como critério os locais de grande circulação de pessoas e de difícil acesso de coleta, seguindo o modelo basculante para facilitar a logística do recolhimento do lixo e integrar essa estratégia à coleta domiciliar.
- A ACFOR, juntamente com a ECOFOR, realizará um estudo para identificar as áreas de difícil acesso bem como identificará as soluções adequadas (lixeiras subterrâneas, contêineres, tambores) para cada área. A PMF, por meio da ACFOR, vai realizar um estudo de viabilidade para implantar a sistemática de varrição associada a implantação de lixeiras, uma vez que não há varrição em toda a cidade.

# AÇÃO 10 – Criação e manutenção de hortas comunitárias e compostagem nas escolas municipais e espaços públicos livres



SEUMA, SME, Moradores, Comunidade Escolar, Ong Ambientais



## AÇÃO 10 – Criação e manutenção de hortas comunitárias e compostagem nas escolas municipais e espaços públicos livres



SEUMA, SME, Moradores, Comunidade Escolar, Ong Ambientais



Secretarias responsáveis: SEUMA, SME, URBFOR, COAREG, SDE

- A SEUMA irá incorporar essa ação das hortas no projeto "Reciclando Atitudes nas Escolas". A ação será uma complementação às ações do projeto Reciclando Atitudes nas Escolas e Escolas PEVs. A SME escolherá a escola para desenvolver um Projeto Piloto. A ECOFOR colaborará com o material para a construção das hortas e a URBFOR com a implantação e manutenção dos espaços.
- Será realizada uma reunião da SEUMA, URBFOR, COAREG, SDE e SME para definição de plano de ação para implantação da Ação 10 nas unidades escolares.

## AÇÃO 11 – Gincana de coleta seletiva nas escolas



SME, Escolas, Comunidades, Artesãos

## AÇÃO 11 – Gincana de coleta seletiva nas escolas



SME, Escolas, Comunidades, Artesãos



Secretarias responsáveis: SEUMA E SDE

- A SME e SEUMA irão realizar a ação em parceria, por meio de oficina de fabricação de brinquedos por meio de reaproveitamento de recicláveis, prevista no Plano de Educação Ambiental e Sanitária (PEAS), do programa Fortaleza Cidade Sustentável (FCS) da SEUMA, a ser executado na área de influência da Bacia Vertente Marítima e do Parque Rachel de Queiroz. Os materiais recicláveis das escolas já são doados para catadores locais ou associações de catadores.
- A SEUMA irá informar à sociedade civil a periodicidade do seu trabalho de educação ambiental nas escolas da rede pública municipal.

## AÇÃO 11 – Gincana de coleta seletiva nas escolas



SME, Escolas, Comunidades, Artesãos



Secretarias responsáveis: SEUMA E SDE

- A ampliação do trabalho da Educação Ambiental da SEUMA depende da estrutura da Célula de Educação Ambiental. A SEUMA informa que o trabalho em escolas particulares acontece de forma esporádica em datas comemorativas: Semana do Meio Ambiente e Festa Anual das Árvores e que nas escolas de ensino médio a responsabilidade é do governo do estado.
- Sugestão da FBFF: ampliar o quadro de recursos humanos da Célula de Educação Ambiental da SEUMA.

## AÇÃO 12 – Campanha publicitária para informação, conscientização e motivação para mudança de comportamento.



Prefeitura, Mídia (utilidade pública), Órgãos públicos, Igrejas, Ongs, Supermercados, iniciativa privada que vai se beneficiar da reciclagem.

## AÇÃO 12 – Campanha publicitária para informação, conscientização e motivação para mudança de comportamento.



Prefeitura, Mídia (utilidade pública), Órgãos públicos, Igrejas, Ongs, Supermercados, iniciativa privada que vai se beneficiar da reciclagem.



Secretarias responsáveis: SEUMA e Gabinete do Prefeito.

- A SEUMA informa que os Agentes de Endemias, Agentes de Saúde, Agentes de Cidadania já são integrados nas ações realizadas nessa temática.
- A Coordenadoria de Políticas Ambientais da SEUMA, por meio da Célula de Educação Ambiental, em parceria com o Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Educação Ambiental de Fortaleza (PMEAFOR) irá elaborar gibis temáticos com a temática resíduos sólidos por meio do "Kit paradidáticos PMEAFOR" (gibis + cartazes e banners). Serão impressos 100 mil gibis, dos quais 25 mil na temática resíduos sólidos.

## AÇÃO 13 – Organizar concurso para premiar bairros mais limpos



Prefeitura, parceria com empresas e mídia.

## AÇÃO 13 – Organizar concurso para premiar bairros mais limpos



Prefeitura, parceria com empresas e mídia.



Secretarias responsáveis: Gabinete do Prefeito, SEUMA, URBFOR.

- Caberá ao Gabinete do Prefeito a liderança na realização da ação proposta.
- A SEUMA e a URBFOR se unirão nessa ação para a realização de oficinas de compostagem e outras ligadas ao tema da limpeza urbana.
- Essa Ação será levada para as Câmaras Setoriais do Plano Fortaleza 2040 e estas irão ampliar as discussões sobre os critérios de implantação dessa Ação nos Fóruns Territoriais do Plano Fortaleza 2040.
- Sugestão da FBFF: organizar premiações para os bairros limpos, que possam se contemplados com lixeiras nas principais ruas, podamento de árvores, placas de sinalização de incentivo a manutenção da limpeza do bairro e incentivo financeira para a entidade responsável pela ação de limpeza, caso haja uma.



## AÇÃO 14 – Ações complementares de educação ambiental ("Outras Recomendações")



Secretaria de Cultura, CRAS, SDE, Teatros, Igrejas, Rede Cuca, Associações de Moradores, Ongs

## AÇÃO 14 – Ações complementares de educação ambiental (“Outras Recomendações”)



Secretaria de Cultura, CRAS, SDE, Teatros, Igrejas, Rede Cuca, Associações de Moradores, Ongs



Secretarias responsáveis: SEUMA, ECOFOR, SDE

- 1 - A SEUMA propõe organizar mutirões de limpeza de caráter educativo e propõe que a periodicidade das ações do Programa Mais Bairros passe a ser mensal.
- 2 - A PMF, por meio da ECOFOR, tem transformado pontos de lixo de coleta especial em ponto de coleta regular. A ECOFOR e ACFOR se comprometem a apresentar os dados dos resultados dessas ações para a sociedade civil organizada.
-

## AÇÃO 14 – Ações complementares de educação ambiental (“Outras Recomendações”)



Secretaria de Cultura, CRAS, SDE, Teatros, Igrejas, Rede Cuca, Associações de Moradores, Ongs



Secretarias responsáveis: SEUMA, ECOFOR, SDE

- 3 - A SDE irá se responsabilizar na realização de cursos de reaproveitamento de material reciclável, para venda e consumo, nos bairros em parceria com a SEUMA.
- 4 - Proposta da FBBF: A SDE realizará um mapeamento das entidades que trabalham com produtos feitos com material reciclável: tal como garrafas pets para fabricação de vassouras, óleos de cozinha para fabricação de sabão. A SDE realizará cursos por meio de entidades que já trabalham com materiais recicláveis.

## AÇÃO 14 – Ações complementares de educação ambiental (“Outras Recomendações”)



Secretaria de Cultura, CRAS, SDE, Teatros, Igrejas, Rede Cuca, Associações de Moradores, Ongs



Secretarias responsáveis: SEUMA, ECOFOR, SDE

- 4 - A SEUMA informa que realiza ações de sensibilização por meio da Plataforma Reciclando Atitudes: Reciclando Atitudes nas Praias, Rios e Lagoas; Reciclando Atitudes nas Áreas Verdes e Unidades de Conservação; Reciclando Atitudes com os Catadores; Reciclando Atitudes com Instituições Religiosas; Reciclando Atitudes nas Escolas; Reciclando Atitudes em Espaços Públicos; Projeto Escolas PEV e Plano de Educação Ambiental e Sanitária - PEAS/FCS.

# AÇÃO 15 – Integrar a Indústria da Reciclagem (Indústria Verde) ao sistema público de coleta de Resíduos.



Prefeitura, Indústria da Reciclagem, Sindiverde

## AÇÃO 15 – Integrar a Indústria da Reciclagem (Indústria Verde) ao sistema público de coleta de Resíduos.



Prefeitura, Indústria da Reciclagem, Sindiverde



Secretarias responsáveis: SCSP, SEUMA, Gabinete do Prefeito.

- 1 - Tendo em vista o fato de que ainda não existe a integração da indústria de reciclagem, que engloba associações de catadores, deposeiros, catadores de rua não associados e proprietários de serviços e comércios, a PMF se compromete a articular a elaboração de acordos setoriais por meio da SCSP. Essa ação discutida e elaborada no âmbito do novo Plano Diretor.
- 2 - A SEUMA informa que já realiza um trabalho com a iniciativa privada por meio do Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente e Fator Verde.

## AÇÃO 15 – Integrar a Indústria da Reciclagem (Indústria Verde) ao sistema público de coleta de Resíduos.



Prefeitura, Indústria da Reciclagem, Sindiverde



Secretarias responsáveis: SCSP, SEUMA, Gabinete do Prefeito.

- 3 - A SCSP irá propor um conjunto de ações relacionadas a coleta seletiva e educação ambiental de um modo amplo em parceria com a SEUMA .
- 4 - Quanto à política de logística reversa, a PMF informa que esta é regulamentada na esfera federal.
- 5 - Quanto a criação de uma usina para o reaproveitamento do entulho, a proposição é a cessão de terreno para sua implantação, mas um dos maiores desafios é a definição o local apropriado. A PMF propõe a possibilidade uma Parceria Público Privada para poder viabilizar essa ação.

## AÇÃO 16 – Diminuição significativa da coleta especial



Prefeitura, AGEFIS, População em geral



## AÇÃO 16 – Diminuição significativa da coleta especial



Prefeitura, AGEFIS, População em geral



Secretarias responsáveis: AGEFIS, Gabinete do Prefeito

- A AGEFIS que realiza a fiscalização que trata dos resíduos sólidos prevê o cumprimento do Código da Cidade (LC 270/2019) que estabelece as seguintes infrações: Art. 903. Manter sacos de lixo na calçada fora do horário ou dia de coleta. Infração: média. Penalidade: multa simples e remoção. Art. 780. Dispor resíduos sólidos de qualquer natureza na calçada, quando obrigatória por lei a utilização de abrigo. Infração: média. Art. 781. Armazenar resíduos sólidos de qualquer natureza em abrigo que não apresentem as características obrigatórias definidas pela lei. Infração: leve. Penalidade: multa simples, suspensão das atividades ou interdição do estabelecimento até a regularização. Outras infrações que envolvem resíduos sólidos perigosos, ou poluição de mananciais, queima de lixo, etc., são consideradas graves ou gravíssimas e não comportam advertência, já resultam em multa.

## AÇÃO 16 – Diminuição significativa da coleta especial



Prefeitura, AGEFIS, População em geral



Secretarias responsáveis: AGEFIS, Gabinete do Prefeito

- - De acordo com o Código da Cidade (LC270/2019) o valor das multas é determinado a partir da gravidade da infração e da capacidade econômica do infrator. Atualmente o valor para **infrações leves começa de R\$ 33,75** (para infratores de baixa renda cadastro único) **chegando a R\$ 1.800,00** (para infratores reincidentes com renda superior a 30 salários mínimos).
- A AGEFIS solicitou à Coordenadoria de Comunicação, ligada ao Gabinete do Prefeito, a criação de campanha publicitária para conscientização e aviso sobre multas previstas em lei. Está no aguardo da resposta do Gabinete do Prefeito.

## AÇÃO 17 – Cadastramento/mapeamento e fiscalização dos deposeiros ou sucateiros.



Prefeitura, setor de fiscalização

## AÇÃO 17 – Cadastramento/mapeamento e fiscalização dos deposeiros ou sucateiros.



Prefeitura, setor de fiscalização



Secretarias responsáveis: AGEFIS, SDHDS.

- A AGEFIS informa que segundo consta no Código da Cidade (LC270/2019), caracteriza infração: Art. 883. Realizar o manejo inadequado de resíduos sólidos, acumulando, queimando ou desobedecendo às prescrições deste Código. Infração: grave. penalidade: multa simples e remoção.
- 
- A SDHDS será a responsável por mapear as condições de trabalho dos catadores vinculados às associações.
- A AGEFIS se compromete a verificar se pessoas e/ou empresas possuem as licenças legais para o exercício de suas atividades.

AÇÃO 18 – Instituir formalmente um Conselho para discussão das diversas políticas e propostas já existentes e das novas, com diálogo, transparência e busca de soluções que integrem os diferentes interesses, priorizem o bem comum e gerem riqueza para a cidade, no espírito de uma Fortaleza Viva e com Mais Saúde para Todos.



Secretarias e órgãos municipais e estaduais envolvidos, FIEC/Sindiverde, Ecofor/Grupo Marquise, Associações de Catadores e Carroceiros, Rede de Catadores, Legislativos, Representantes da população, CDL, Universidades, Ambientalistas

**AÇÃO 18 – Instituir formalmente um Conselho para discussão das diversas políticas e propostas** já existentes e das novas, com diálogo, transparência e busca de soluções que integrem os diferentes interesses, priorizem o bem comum e gerem riqueza para a cidade, no espírito de uma Fortaleza Viva e com Mais Saúde para Todos.



Secretarias e órgãos municipais e estaduais envolvidos, FIEC/Sindiverde, Ecofor/Grupo Marquise, Associações de Catadores e Carroceiros, Rede de Catadores, Legislativos, Representantes da população, CDL, Universidades, Ambientalistas



Secretarias responsáveis: SCSP, Gabinete do Prefeito.

- A PMF se compromete a criar o Conselho de Responsabilidade Compartilhada de Resíduos Sólidos de Fortaleza. Essa ação será discutida e elaborada no âmbito do novo Plano Diretor.
- A SCSP será a responsável pela criação de um conselho que deverá iniciar as discussões para elaboração da política municipal de resíduos sólidos e incluir o 1º Conselho Cidadão de Fortaleza dentre as demandas no ato da sua elaboração.

## AÇÃO 19 – Acompanhar as Ações ao Longo de 2020



1º Conselho Cidadão de Fortaleza, Prefeitura, Grupo de Referência

## AÇÃO 19 – Acompanhar as Ações ao Longo de 2020



1º Conselho Cidadão de Fortaleza, Prefeitura, Grupo de Referência



Secretarias responsáveis: IPLANFOR, Gabinete do Prefeito.

- O IPLANFOR será o responsável por articular o acompanhamento das ações através de mobilização efetiva de todas as secretarias e órgãos envolvidos nas respectivas ações propostas pelo 1º Conselho Cidadão de Fortaleza.